

PORTARIA N° 457/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, os servidores **RAMON DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula n° 219.388-4C** e **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA, Matrícula n° 223.117-4C**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato n° 012/2022 - SEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **EMERSON K. GONÇALVES DE MELLO - ME**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus-AM, 15 de julho de 2022.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social